

## ACÓRDÃO Nº 3385/2023 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 047.655/2020-8
2. Grupo II – Classe de Assunto II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsável: Josivalda Matias de Sousa (628.826.194-72).
- 3.1. Interessada: Secretaria Especial do Desenvolvimento Social (extinta).
4. Órgão/Entidade: Município de Pirpirituba/PB.
5. Relator: Ministro Jhonatan de Jesus.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Tomada de Contas Especial (AudTCE).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social em desfavor de Josivalda Matias de Sousa, ex-prefeita do Município de Pirpirituba/PB, em razão de omissão no dever de prestar contas de recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2008,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 11 da Resolução-TCU 344/2022, em:

- 9.1. reconhecer a ocorrência da prescrição e arquivar os presentes autos;
- 9.2. informar desta decisão a Procuradoria da República na Paraíba, para adoção das medidas cabíveis, e também o Ministério da Saúde e demais interessados.

10. Ata nº 12/2023 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/5/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3385-12/23-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente) e Jhonatan de Jesus (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
JHONATAN DE JESUS  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral